



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 058, DE 08 DE MAIO DE 2017.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

Que o eixo temático da Conferência visa a Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, contemplando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres e as políticas de equidade: da população Negra; da População em situação de Rua; da População do Campo, da Floresta e das Águas,

DECRETA:

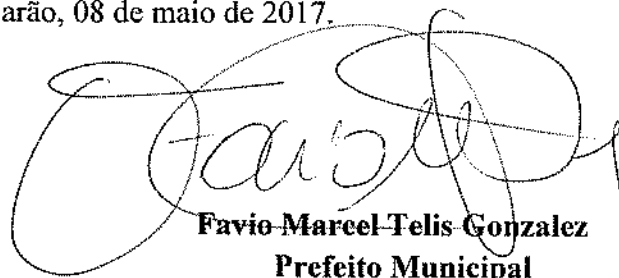
Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a realizar-se no dia 18 de maio de 2017, das 08:00 até as 17:00h, na Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua General Marques, nº 284, Bairro Centro.

Art. 2º. – A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde **em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e gabinete do prefeito através da primeira-dama.**

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de saúde da Mulher terá como tema: **“Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade”.**

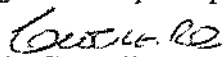
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de maio de 2017.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração